



# Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

[www.camarasales.sp.gov.br](http://www.camarasales.sp.gov.br) e-mail: [contato@camarasales.sp.gov.br](mailto:contato@camarasales.sp.gov.br)

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740-Centro-Fone (0xx17) 3557-1255-CEP 14980-000  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JULHO DE 2.024

### "DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO POR DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024"

**NASSIF JORGE NASSIF**, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º:- DEFERIR**, ao servidor ADRIANO GIAMPANI, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64/90, em atendimento ao requerimento protocolado em 20/06/2024, protocolado sob o nº 6031, o seu **AFASTAMENTO POR DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, para concorrer ao cargo eletivo, nas eleições de 06 de outubro de 2024, condicionado a entrega oportuna da Ata de Convenção do Partido e lista de candidatos aprovados, até o primeiro dia útil após referida assembleia, bem como o respectivo registro de candidatura e possível impugnação da mesma, caso existir, sob pena de revogação dessa Portaria.

**ARTIGO 2º:-** Fica o Servidor cientificado que o período do referido afastamento não é considerado, para todos os fins, como de exercício efetivos, nos termos do art. 64 do Estatuto do Servidores Públicos do Município de Sales (Lei nº 872/92).

**ARTIGO 3º:-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sales, 04 de Julho 2.024

**NASSIF JORGE NASSIF**

**Presidente da Câmara Municipal**